



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇO N. 004/2022/SMI-TP**

**Processo nº:** 004/2022/SMI-TP  
**Modalidade:** TOMADA DE PREÇO  
**Local:** Praça Elísio Aguiar, 141, Centro | Cariré-CE.



Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Abril de 2022, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Arnóbio de Azevedo Pereira e seus **MEMBROS:** Silvio Ronei Vasconcelos Rodrigues e Thaynara Matias Magalhães, para dar início a abertura dos documentos de **PROPOSTAS DE PREÇOS** da **TOMADA DE PREÇO nº 004/2022/SMI-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES AO ANEXO I DO EDITAL.** O Presidente da Comissão de Licitação, juntamente com seus membros deu início à abertura dos documentos supracitados.

Após transcorrido o período recursal, não tendo nenhuma empresa manifestado recurso administrativo contra suas inabilitações, a comissão de licitação passou então para a fase de abertura de propostas das empresas declaradas como **HABILITADAS** conforme ata anterior.

Cabe ressaltar que não houve nenhum licitante habilitado presente na referida data. Logo após a abertura dos envelopes constatou-se o valor das seguintes empresas conforme quadro abaixo:

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇO**

Nº	RAZÃO SOCIAL – CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
01	F. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 34.303.498/0001-83	R\$ 113.209,63 (CENTO E TREZE MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)
02	AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO CNPJ: 18.777.967/0001-40	R\$ 113.230,95 (CENTO E TREZE MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
03	FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 20.138.377/0001-19	R\$ 113.542,88 (CENTO E TREZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
04	CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI CNPJ: 39.336.452/0001-84	R\$ 113.556,30 (CENTO E TREZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)
05	SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 21.181.254/0001-23	R\$ 114.018,45 (CENTO E QUARTOZE MIL, DEZOITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
06	HABITE ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 04.597.124/0001-57	R\$ 114.086,15 (CENTO E QUARTORZE MIL, OITENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)
07	CONSEBRAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ: 17.452.767/0001-54	R\$ 114.153,73 (CENTO E QUARTOZE MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)

*[Handwritten signature]*



08	REAL SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 37.452.665/0001-46	R\$ 114.448,14 (CENTO E QUARTOZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARTOZE CENTAVOS)
09	TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 12.433.502/0001-95	R\$ 114.579,09 (CENTO E QUARTOZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS)
10	I9 SERVIÇOS CNPJ: 41.151.237/0001-50	R\$ 114.625,99 (CENTO E QUARTOZE MIL, SEISSENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
11	H.M DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI – EPP CNPJ: 22.156.360/0001-10	R\$ 114.833,40 (CENTO E QUARTOZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Ato contínuo, após a abertura dos envelopes, o presidente da comissão de licitação juntamente com os seus membros, passou então para a análise minuciosa das propostas abertas. Após análise das Propostas, foi declarada que todas as empresas tiveram suas propostas declaradas como **CLASSIFICADAS** por atenderem a todas as exigências contidas em instrumento convocatório.

Após isto, o presidente da comissão indagou aos membros presentes para darem vistas aos documentos de Proposta das demais licitantes. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e indagou caso houvesse algum questionamento sobre a documentação, nenhum questionamento sendo levantado, o Presidente da comissão declarou então a empresa **F. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** vencedora do certame com o valor global de **R\$ 113.209,63 (CENTO E TREZE MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)**. Como não houve nenhum licitante presente, o Presidente da comissão ainda declarou que as propostas seriam divulgadas no portal da transparência e que fica aberto prazo recursal a partir da data da publicação desta ata, com fulcro no Art. 109, inciso 1, alínea "b", da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata.

PRESIDENTE	
Nome	Assinatura
ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA	<i>[Handwritten Signature]</i>
MEMBROS	
Nome	Assinatura
THAYNARA MATIAS MAGALHÃES	<i>[Handwritten Signature]</i>
SILVIO RONEI VASCONCELOS RODRIGUES	<i>[Handwritten Signature]</i>